

OS RISCOS MATERNO-FETAIS NO USO DE OCITÓCITOS DURANTE O TRABALHO DE PARTO

Guilherme Prado Barbosa¹Vinícius Silva Carrijo²Nayara Dolenkey³Vinícius Rezende de Almeida Martins Lourenço⁴Erla Lino Ferreira de Carvalho⁵

A ocitocina é um hormônio sintetizado pelo hipotálamo e posteriormente armazenado na neuro-hipófise, com repercussões a nível de sistema nervoso central e periférico. Dentre suas diversas ações, destaca-se a capacidade de promover contrações uterinas rítmicas, bem como aumentar a frequência com que elas ocorrem durante o trabalho de parto. Para induzir, conduzir e acelerar o parto normal, tem sido amplamente difundido o uso de ocitocina exógena. Além disso, mulheres que não possuem o curso natural do trabalho de parto, como em casos de distocia, e que continuam optando por tal método de concepção, também são submetidas a infusão endovenosa de ocitocina. No entanto, apesar de alguns benefícios, a ocitocina exógena pode provocar danos à saúde da mãe e do feto. Diante disso, o presente estudo busca evidenciar os riscos maternos e fetais do uso de ocitocina exógena durante o trabalho de parto. Para alcançar o objetivo proposto, realizou-se um estudo secundário por meio de revisão da literatura científica disponíveis nas bases de dados SciELO, LILACS, PubMed e Google Acadêmico, utilizando os descritores: “Fatores de Risco”; “Ocitocina” e “Relações Materno-Fetais”. Foram selecionados os materiais correlacionavam com o tema de estudo nos últimos 10 anos (2011 – 2021). Não foram considerados para inclusão na avaliação desta revisão estudos de relatos de casos e artigos que não contemplavam o objetivo do trabalho. Conforme os critérios de elegibilidade do estudo, foram selecionados 08 artigos. Apesar das indicações clínicas do uso de ocitocina sintética, é necessário grande cautela com

¹ Acadêmico do curso de medicina pelo Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES), Mineiros, Goiás, Brasil; guilhermepb28@gmail.com.

² Acadêmico do curso de medicina pelo Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES), Mineiros, Goiás, Brasil.

³ Acadêmica do curso de medicina pelo Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES), Mineiros, Goiás, Brasil.

⁴ Acadêmico do curso de medicina pelo Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES), Mineiros, Goiás, Brasil.

⁵ Ma. Docente do curso de medicina pelo Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES), Mineiros, Goiás, Brasil.

seu manuseio, já que seu uso incorreto ou indevido aumentam o risco de dano para saúde para a mãe e do feto. Dentre os prejuízos materno-fetais com o uso desse fármaco, o mais comum é a ocorrência de taquissistolia uterina, que é o aumento das frequências da contração uterina, em intervalor de tempo curto, reduzindo a circulação e perfusão sanguínea. Tal quadro é fator etiológico de sofrimento fetal agudo, que é marcado pela alteração nos batimentos fetais, bem como pode provocar a exaustão materna. Além disso, outras repercussões materno-fetais, como hipertonia uterina, parto cesáreo, rotura uterina, lacerações perineais, hemorragia, apgar baixo e presença de mecônio, podem ocorrer devido à má utilização da ocitocina. Tais complicações podem evoluir para óbito materno e/ou fetal, elevando as taxas epidemiológicas de mortalidade desse grupo. Diante do exposto, nota-se que o uso incorreto e indiscriminado da ocitocina sintética no parto normal pode colocar em risco a vida materna e fetal. Dessa maneira, torna-se importante avaliações frequentes e individualizadas do risco-benefício do uso de tal droga, para cada caso, além da monitorização frequente dos sinais vitais do feto e da gestante. Outrossim, é importante proporcionar um ambiente acolhedor e confortável para o parto, visando a estimulação de ocitocina materna endógena, e adotando uma o conceito biopsicossocial e humanizado do trabalho de parto.

Palavras-chave: Fatores de Risco. Ocitocina. Relações Materno-Fetais.